



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 06 DE JULHO DE 2021

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais e Integração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Portaria nº 11/2010/GR, de 1º de junho de 2010, que aprovou a criação do curso de Relações Internacionais e Integração; a Resolução nº 4/2013/Consun, de 27 de setembro de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do referido curso; o deliberado e aprovado na 49ª Reunião Extraordinária da Cosuen; e com base no Processo nº 23422.005134/2020-28; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais e Integração, conforme disposto nos autos do Processo nº 23422.005134/2020-28.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

PABLO HENRIQUE NUNES

Observações:

Resolução nº 5/2021/Cosuen - Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais e Integração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 9 de julho de 2021 (Processo nº 23422.005134/2020-28).